



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADORA PATRICIA CRIZANTO
"Deus seja louvado"

PIGPC-001/2025

Vila Velha, 10 de janeiro de 20205

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

OSVALDO MATURANO

RUA ANTÔNIO ATAÍDE, 686 - CENTRO – VILA VELHA- ES- CEP: 29100-290

PATRICIA CRIZANTO, Vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, conforme o Artigo 328, caput e §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, vem mui respeitosamente a Vossa Excelência requerer o encaminhamento de expediente, EM FORMA DE PEDIDO DE INFORMAÇÃO, ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Vila Velha Arnaldo Borgo Filho, solicitando informações quanto as providências tomadas e o cronograma de intervenções no local com risco de deslocamento de bloco rochoso, com laudo da defesa civil na Rua Pastor José Abraão, 207, no Morro da Boa Vista, no bairro de São Torquato em Vila Velha.

JUSTIFICATIVA

Conforme vistoria realizada pela Defesa Civil, constatou-se a iminência de deslocamento de um bloco rochoso na Rua Pastor José Abraão, nº 207, Morro da Boa Vista, bairro São Torquato, Vila Velha. Tal situação representa um risco grave para a segurança de moradores da residência

Praça Frei Pedro Palácio, s/nº - Prainha – Vila Velha- ES- Cep: 29100-500



Gabinete Vereadora Patricia Crizanto - Telefone: 3349-3266
com o identificador 3200380035003400300037003A085000. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
E-mail: gabinete.patricia.crizanto@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADORA PATRICIA CRIZANTO
“Deus seja louvado”

localizada no endereço mencionado, especialmente após o período de intensas chuvas que potencializou a instabilidade do bloco.

E informaram aos moradores sobre a realização de intervenções destinadas a mitigar os riscos, incluindo medidas para estabilização e escoramento do bloco rochoso. No entanto, até o momento, os moradores não receberam informações claras sobre o andamento das providências, nem sobre o cronograma das ações previstas.

Tendo em vista a urgência da situação, devido ao potencial impacto que o deslocamento desse bloco pode causar à vida e ao patrimônio das famílias residentes, solicitamos, com a máxima brevidade, as seguintes informações:

1. Detalhamento das providências já tomadas no local para garantir a segurança dos moradores.
2. Cronograma atualizado das intervenções propostas, incluindo prazos estimados para o início e término das ações.
3. Relatório técnico ou laudo atualizado sobre a situação do bloco rochoso e as medidas de engenharia planejadas para estabilização.

Reforçamos que o fornecimento dessas informações é fundamental para assegurar a transparência do processo e tranquilizar os moradores diretamente impactados.

Tendo em vista o risco que foi apresentado aos moradores e as intervenções proposta pelo executivo municipal para evitar novos acidentes, solicitamos informações quanto às providências tomadas e o cronograma de intervenções no local.





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADORA PATRICIA CRIZANTO
"Deus seja louvado"

Solicitamos, encarecidamente, respostas quanto aos pedidos e que sejam respondidos **no prazo de 05 (cinco) dias, conforme prevê o artigo 328, §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha.**

Agradeço antecipadamente, ao tempo que reitero protestos de elevada estima e distinta consideração, aguardando soluções urgentes.

Vila Velha, 10 de janeiro de 2025.

Patricia Crizanto da Silva

PATRICIA CRIZANTO
(Vereadora PSB)





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADORA PATRICIA CRIZANTO
“Deus seja louvado”

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380035003400300037003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADORA PATRICIA CRIZANTO em 22/01/2025 13:50

Checksum: **62C7168FAEAA90898CDC38F78E252A575282B5BC9549246B182638CE0865F849**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380035003400300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.